



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru/Direção-geral

EDITAL Nº 26 DE 07 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão “IFERA ENEM – Disciplinas isoladas” a ser realizado no IFPE *Campus Caruaru*.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro de um Projeto de Extensão na área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 o curso de extensão deste edital é denominado de: **IFERA ENEM – DISCIPLINAS ISOLADAS**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) é uma das provas mais aguardadas pelos estudantes que desejam entrar em uma Instituição de Ensino Superior. Apesar da preparação para qualquer vestibular ser de extrema importância, para o Enem é recomendada uma preparação especial, focada não só no conteúdo, mas também na estrutura da prova.

3.2. Objetivos: Oferecer aos alunos do IFPE *Campus Caruaru* e alunos de Instituições externas uma preparação para o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) através de disciplinas isoladas de Matemática, Física, Química, Geografia, Biologia e Redação possibilitando aos participantes estudos mais aprofundados e direcionados aos exames nacionais.

4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

4.1. A atividade de extensão será oferecida pelos professores: José Alci Silva Lemos Júnior; Renato Luiz da Silva; Cleyton Marcos de Melo Sousa; Tarciso André Nunes Leite.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária de cada disciplina ofertada neste edital é de 100 (cem) horas. No ato da inscrição cada aluno deverá se inscrever em no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) disciplinas totalizando assim, 300 a 600 horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “IFERA ENEM – Disciplinas isoladas” são destinadas a estudantes do 6º e 7º período dos cursos integrados do IFPE Campus Caruaru e alunos no último ano do Ensino Médio da rede pública de ensino.

6.2. O Curso de Extensão oferecerá o total de 40 (quarenta) vagas para cada disciplina; sendo divididas da seguinte forma:

- a) 30 (trinta) vagas para os alunos dos cursos integrados do IFPE *Campus* Caruaru;
- b) 10 (dez) vagas para os alunos da rede pública de ensino no último ano do Ensino Médio.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições ocorrerão nos dias **11 a 17 de julho de 2022**, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/jFfWSzdHXTVzWwgm6>

7.2 Cada candidato no ato da inscrição deverá se inscrever em no **mínimo 3 disciplinas** escolhidas e no **máximo 6 disciplinas**.

7.3 No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção de candidatos para participação está a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru e será realizada pelo Coordenador do Curso.

8.2 As disciplinas serão compostas pelos 30 (trinta) primeiros inscritos para as vagas do público interno e 10 (dez) primeiros inscritos para o público externo.

8.3 Após o fechamento das vagas de cada público (interno e externo), os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado do Processo Seletivo, a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru, será divulgado no sítio do IFPE *Campus* Caruaru (<https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>), a partir do dia **18 (dezoito) de julho de 2022**.

10. DOS REMANEJAMENTOS

10.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

11. DAS AULAS

11.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **21 de julho de 2022** e ocorrerão até **11 de dezembro de 2022** ao longo do semestre 2022.2 conforme cronograma de planejamento;

NAS QUINTAS FEIRAS DAS 18:30H AS 21:30H

11.2 Disciplina de **MATEMÁTICA**;

11.3 Disciplina de **FÍSICA**;

11.4 Disciplina de **QUÍMICA**.

NAS SEXTAS FEIRAS DAS 18:30H AS 21:30H

11.5 Disciplina de **GEOGRAFIA**;

11.6 Disciplina de **MATEMÁTICA**;

11.7 Disciplina de **QUÍMICA**.

11.8 O local será: *Campus* IFPE Caruaru no Alto do Moura.

11.9 Os alunos matriculados devem seguir os regulamentos sanitários vigentes na Instituição de Ensino e ambientes do *Campus*.

11.10 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do IFPE *Campus* Caruaru.

12. DO DESLIGAMENTO

12.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

12.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas aulas.

12.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer as aulas, sem justificativa legal, por 3 (três) vezes consecutivas em qualquer disciplina ou 5 (cinco) alternadas no período de 2 meses.

13. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

13.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 07 de julho de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do Campus Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva**, **Diretor(a)-Geral**, em 08/07/2022, às 15:38, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218521** e o código CRC **39F05763**.